

1.^o Circunscriç^a
Título: Ré
Emp. Jur.: El.
Lé
Cn
Sil

CONTINUAÇÃO

concedido por este banco em favor daquela firma, no valor até o limite de Cr\$3.878.953.538 (três bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros), incidindo sobre este crédito ora aberto a correção monetária à base de 100% (cem por cento) do índice de reajuste para as ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), mais juros à taxa de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, taxas essas contadas e exigíveis mensalmente e por ocasião do encerramento da conta que se dará no dia 26 de setembro de 1.985, com as demais condições constantes da mencionada escritura. Na mesma escritura constou que o respectivo credor tem pleno conhecimento das ações civis e trabalhistas contra a citada firma devedora e relacionadas em certidões anexas ao memorial de incorporação do Edifício Tour de La Ville, arquivado neste cartório sob nº 38.064/84-I e que deu origem ao R-8 da matrícula nº 1.913 do Registro Geral deste cartório. (Prot.º 41.664 de 23/08/85 - Dist.º nº 597/85 - Custas: 3,5 VRC=Cr\$ 340.613 + Cr\$ 68.122 (F.Penit.) = Cr\$ 408.735 - lsb/eai-3º). Curitiba, 04 de setembro de 1.985. O Oficial.

AV-3-17.354 - Por escritura pública de aditamento lavrada às fls. 17 do livro 503, aos 26 de setembro de 1.985, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, o Banco do Estado do Paraná S.A. (CGC nº 76 492 172/0001-91), com sede nesta Capital, à rua Máximo João Kopp nº 274, bairro de Santa Cândida e a firma H.D. Construtora de Obras Ltda (CGC nº 75 119 081/0001-42), com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), à rua Pirangi nº 405, aditaram a escritura pública que deu origem a hipoteca constante do R-2 desta matrícula, para consignar, dentre outras, as seguintes cláusulas: 1º - foi alterado o valor do empréstimo objeto da escritura ora aditada para Cr\$7.050.000,000 (sete bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros); 2º - foi prorrogado para o dia 10 de março de 1986 o vencimento da aludida escritura; 3º - permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas, condições e garantias da escritura ora aditada, subsistindo a hipoteca instituída até final e efetiva liquidação do débito. (Prot.º 43.649 de 11/03/86 - Custas: .. 3,5 VRC= Cz\$593,96 + Cz\$118,79 (F.Penit.)= Cz\$712,75 - betty/eai-3º); Curitiba, 19 de março de 1.986. O Oficial.

AV-4-17.354 - Nos termos do que consta na escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 011 do livro 508, aos 27 de fevereiro de 1.986, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 43.653/86-D, procedo esta averbação para consignar: a)-que o BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO libera o imóvel a que se refere esta matrícula da hipoteca que consta da AV-1 retro; b)-que, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. libera o imóvel que consta desta matrícula da hipoteca que consta do R-2 e AV-3 retro. (Prot.º... 43.653 de 11/03/86 - Custas: 0,6 VRC = Cz\$101,82 + Cz\$20,36 (F.Penit.)= Cz\$122,18 - betty/lsb/ep/eai-3º). Curitiba, 01 de abril de 1.986. O Oficial:

R-5-17.354 - Pela mesma escritura pública mencionada na AV-4 des- ta matrícula, a firma H.D. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

INUVEIS

rio - Curitiba - PR
to Pospissil

Elizabeth A. Araújo

S. Bastian
nina Celinski
ma S. Pospissil

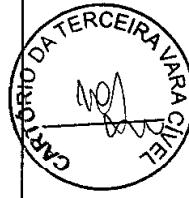
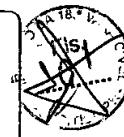
CONTINUAÇÃO

no 75 119 081/0001-42), com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ) à rua Pirangui nº 405, conjunto "A", transferiu, em dação em pagamento e sem condições, o imóvel que consta desta matrícula ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. (CGC nº 76 492 172/0001-91), com sede nesta Capital, à rua Máximo João Kopp nº 274, bairro de Santa Cândida, para satisfazer uma dívida total de Cr\$17.071.513.439 (dezessete bilhões, setenta e um milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros), que a firma acima mencionada e a firma HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA LTDA tinham para com o citado banco e com o BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. As partes declararam, na escritura, dispensar a apresentação das certidões negativas referidas no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, com excessão da certidão negativa municipal e da certidão negativa de débito-CND do I.A.P.A.S., que foram apresentadas quando da lavratura da citada escritura. O Banco do Estado do Paraná S.A. obrigou-se, na escritura, a concluir a construção das obras referentes ao edifício onde está localizada a fração ideal objeto desta matrícula. Na mesma escritura constou que o aludido Banco do Estado do Paraná S.A. tem pleno conhecimento das ações cíveis e trabalhistas contra a citada firma H.D. Construtora de Obras Ltda e relacionadas em certidões anexas ao memorial de incorporação do Edifício Tour de La Ville, arquivado neste cartório sob nº 38.064/84-I e que deu origem ao R-8 da matrícula nº 1.913 do Registro Geral deste cartório. (Prot. nº 43.653 de 11/03/86 - custas: 3,5 VRC = Cr\$593,96 + Cr\$118,79 (F. Penit.) = Cr\$712,75 - 1/2b/betty/ep/eai-1º). Curitiba, 01 de abril de 1.986. O Oficial:

AV-6-17.354 - Retificado o R-5 desta matrícula para consignar que a conclusão da construção das obras referentes ao edifício onde está localizada a fração ideal objeto desta matrícula fica a cargo da firma H.D. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e não como ficou constando, retificação essa que é feita à vista do contido na própria escritura que deu origem ao aludido R-5, da qual uma fotocópia autenticada encontra-se arquivada neste cartório sob nº 43.653 /86-D. (custas: NIHIL - Betty/cai/ntr-3º). Curitiba, 9 de abril de 1.986. O Oficial do Registro:

R-7-17.354 - Por escritura pública lavrada as fls. 159vº do livro 5-N, aos 21 de outubro de 1.986, nas notas do Tabelião distrital de Paiol de Baixo, Município de Campina Grande do Sul, Comarca de Piraquara, neste Estado, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A (CGC/MF nº 76.492.172/0001-91), com sede a rua Máximo João Kopp nº 274, bairro de Santa Cândida, nesta Capital, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, MAURICIO GALEB ANTONELLO (Id.º 786.424-Pr e CPF/MF nº 004.203.272-56) brasileiro, desquitado, médico, residente e domiciliado à rua Nunes Machado nº 419, ap. 302, nesta Capital, pela importância de Cr\$1.415.692,52 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e dois cruzados e cinquenta e dois centavos), dos quais Cr\$422.307,71 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sete cruzados e setenta e um centavos) foram pagos anteriormente como sinal e princípio de pagamento, de cuja quantia o vendedor dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação, devendo o saldo res-

SEGUE



REGISTRO D:
 Circunscrição:
 Titular: Renato F.
 Emp. Jur.: Elizabeth
 Léa S.
 Cristin:
 Silvana

CONTINUAÇÃO

tante no valor de Cz\$993.384,81 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro cruzados e oitenta e um centavos), ser pago através de 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cz\$90.307,71 (noventa mil, trezentos e sete cruzados e setenta e um centavos) cada uma, já acrescidas de juros à taxa de 2,90% ao mês, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 1.986 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, parcerias essas representadas por igual número de notas promissórias de idênticos valores e vencimento, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil, servindo a última promissória devidamente quitada como documento hábil para cancelamento do referido pacto comissório. O vendedor se responsabiliza pelas ações civis e trabalhistas referidas no R-5 desta matrícula, fato este que consta da aludida escritura. (Prot.º 50.525 de 05/02/88 - Tit.º 002224 - Custas: 4,5 VRC=Cz\$3.348,00 + Cz\$.....669,60 (F.Penit)=Cz\$4.017,60 - lsb/ntrP). Curitiba, 12 de maio de 1.988. O Oficial: Martinho Léo J. Bastian - E. Jnr.

AV-8-17.354 - Integralizado o preço total da aquisição da que se refere o R-7 desta matrícula, no importe de Cz\$.....1.415.692,52 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e dois cruzados e cinquenta e dois centavos), à vista de requerimento firmado pelo Banestado S/A Crédito Imobiliário através de seus representantes Edison Elleri Faust e Arnaldo Joaquim Junginger, o qual fica arquivado neste cartório sob nº 51.597/88-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (custas: 2,25 VRC=Cz\$1.674,00 + Cz\$334,80 (F.Penit)=Cz\$2.008,80 - lsb/ntr-1). Curitiba, 12 de maio de 1.988. O Oficial do Registro: Martinho Léo J. Bastian - E. Jnr.

Av-9-17.354 - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, que fica arquivado neste cartório sob nº 75.336/94-D, procedo a presente averbação para consignar: a) - que, foi alterado de separado para divorciado o estado civil do comprador Mauricio Galeb Antonello mencionado no R-7 retro, como consta de averbação lançada à margem do termo de casamento sob nº 2578, lavrado às fls. 90vs. do livro 05-B aux. no cartório de registro civil de casamentos do 4º Ofício desta Capital, do qual uma certidão acha-se anexa ao mencionado requerimento; b) - que, o aludido Mauricio Galeb Antonello casou-se com Sonia Regina Lirani, pelo regime da comunhão universal de bens, passando esta a assinar SONIA REGINA LIRANI ANTONELLO, como consta da certidão do termo de casamento nº 5385, lavrado às fls. 285 do livro 16-B, no cartório de registro civil de casamentos do 1º Ofício desta Capital, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. (Custas: 60 VRC - betty-lsb-Cajuru). Curitiba, 06 de dezembro de 1.994. O Oficial: Paolinha Polinelli - Enviado por e-mail

Av-10-17.354 - Concluída a construção do Edifício Tour de La Ville mencionado nesta matrícula, o qual tomou o nº 707 da numeração predial da Avenida Manoel Ribas, como comprova documentação que está arquivada neste cartório sob nº 46.126/86-D, averbação essa que é feita atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, que fica arquivado neste cartório sob nº 75.337/94-D. (Custas: 60 VRC - betty-lsb-Cajuru). Curitiba, 06 de dezembro de 1994.

SEGUE

IMÓVEISCuritiba - PR
ospissil
Elizabeth A. Araújo
Bastian**CONTINUAÇÃO**

R-11-17.354 - Por escritura pública lavrada às fls. 053 do livro 404-N, aos 04 de outubro de 1.994, nas notas do Tabelião Pospissil, do Cartório do Cajuru, desta Comarca, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 74.937/94-D, MAURICIO GALEB ANTONELLO (Id. 786.424-Pr e CFF 323.049.949-20, antigo 004.203.272-58) médico e sua mulher SONIA REGINA LIRANI ANTONELLO (Id. 1.673.881-6-Pr e CFF 323.049.949-20), engenheira química, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas nº 707, ap. 03, nesta Capital, deram, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, a SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (Id. nº 290.247-FB e CFF 109.601.044-53) e sua mulher VERA BEGA DE MIRANDA (Id. 1.916.849-Pr e CFF 396.527.779-00), brasileiros, bancários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Buenos Aires nº 1.000, ap. 63, nesta Capital, pela importância de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - que, o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal sob nº 33-122-002.022-7 do Cadastro Municipal; b) - que, os compradores' e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, têm conhecimento que contra a firma H.D. Construtora de Obras Ltda existem ações cíveis e trabalhistas, referidas no R-2, R-5 e R-7 retro; c) - declaração dos vendedores de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot. 74.937 de 26-10-94 - ITBI prot. 19929/94 - aval. R\$140.000,00 - custas: 3652 VRC - betty-lsb-Cajuru). Curitiba, OG de dezembro de 1.994. O Oficial do Registro: *B. Celinski - Emp. Sra.*

R-12-17.354 - Pela mesma escritura pública mencionada no R-11 supra, SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA e sua mulher VERA BEGA DE MIRANDA, supra identificados e qualificados, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-11 supra, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI (CGC 33.754.482/0001-24), com sede à Praia do Flamengo, 78, bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$146.417,22 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), pagável em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, a contar de 1º de novembro de 1.994, aos juros à taxa de 6% ao ano e com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. 74.937 de 26-10-94 - custas: 1826VRC betty-lsb-Cajuru). Curitiba, OG de dezembro de 1.994. O Oficial do Registro: *B. Celinski - Emp. Sra.*

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Circ. - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 17.354 do Registro Geral. Dou fá.
Curitiba, 06 de dezembro de 1994

OFICIAL

CUSTAS: RS. 10

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Circunscrição - Curitiba - PR

Titular Renato Pospissil
Emp Jur: Elizabeth A. Araújo
Léa S. Bastian
Cristina Celinski
Silvana S. Pospissil

SEGUE